



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

MOTORISTA

- 15 NILTON DOS SANTOS RODRIGUES
- 16 LUCIANO ROQUE PINTO
- 17 JANIR SOARES DA SILVA
- 18 GILSON DOS SANTOS FERNANDES
- 19 LAERCIO SACRAMENTO NEVES

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem nessa Instituição, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 20 de março de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Carteira de Motorista – Categoria “D”;
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 267, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar LENY LUCY SOUZA, do cargo, em comissão, de Diretor do Grupo Escolar Monsenhor Bastos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Secretaria de Educação do Município, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 268, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ÁUREA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO**, para assumir o
cargo, em comissão, de Diretor do Grupo Escolar Monsenhor Bastos, da Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração, Planejamento e
Finanças e a Secretaria de Educação do Município, a tomarem as providências que
se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 269, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MILÉIA SANTOS ALMEIDA**, professora, matrícula nº 5955, lotada na Secretaria de Educação do Município, **licença para tratar de assuntos particulares**, no período de **10/04/2014 a 10/04/2016**.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Secretaria de Educação do Município, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 274, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **NADJA FERNANDES SILVEIRA FERREIRA**, professora, matrícula nº 1588, lotada na Secretaria de Educação do Município, **licença para tratar de assuntos particulares**, no período de **02/04/2014** a **02/04/2016**.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Secretaria de Educação do Município, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 275, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 3624, do cargo de BERÇARISTA, da Secretaria de Educação do Município, com efeito retroativo a 02/04/2014.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 276, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA MAIA**, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA, aprovada no Concurso Público, conforme Edital Nº 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 160/2014 - Carta Convite 009/2014, publicado na edição nº 822, de 24 de março de 2014.

Onde lê-se:

Valor: R\$ 43.896,00 (quarenta e três e oitocentos e noventa e seis reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 44.891,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais).

CAETITÉ – BA, 29 de abril de 2014.

THAÍS RODRIGUES DA CUNHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 160-A/2014 - Carta Convite 009/2014, publicado na edição nº 822, de 24 de março de 2014.

Onde lê-se:

Valor: R\$ 35.299,60 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 34.304,60 (trinta e quatro mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos).

CAETITÉ – BA, 29 de abril de 2014.

THAÍS RODRIGUES DA CUNHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 046, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE MANIAÇU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a realização da XVIII Festa da Mandioca e da Corrida de Cavalos do Distrito de Maniaçu, que acontecerão nos dias 23 e 24 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a feira livre da sede do Distrito de Maniaçu, que aconteceria no domingo, dia **24 de agosto de 2014**, antecipada para o sábado, dia **23 de agosto de 2014**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL II – CIÊNCIAS

12 EDINEUSA PEREIRA DOS SANTOS

MERENDEIRA

25 CLEIDE JUNQUEIRA COSTA

LAVADEIRA

2 CÁTIA ALVES ELIAS

3 VANILDA DA SILVA OLIVEIRA

4 ELIENE ALMEIDA COTRIM DE SOUZA

5 ILMA GOMES GUEDES

6 SIMONE CAIRES BRITO QUEIROZ

RECEPCIONISTA

6 CRISTIANE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

7 ANGELA ARAÚJO BRITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

38 ALCIMAR LISBOA DOS SANTOS

39 CRISTIANE DE CARVALHO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11 REGIANE JUNQUEIRA MIRANDA

12 ENAR CASTRO FAGUNDES

13 MARIA INÊS ALVES FERNANDES

AGENTE DE TRÂNSITO

16 VANDILSON ALVES RIBEIRO

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem nessa Instituição, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 1º de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (**com laudo e assinatura do médico Radiologista**);
- ELETROCARDIOGRAMA (**para candidatos acima de 45 anos**);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (**para homens acima de 40 anos**).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 066/2014, fica adjudicada a aquisição de produtos da Empresa ALTEMAR SOUZA GUIMARAES - ME, CNPJ: 11.475.575/0001-87, com valor de R\$ 13.505,00 (Treze mil quinhentos e cinco reais) tendo como objetivo Aquisição de fruta hortifrúti destinados à manutenção da merenda escolar deste Município.

Caetité - BA, 28 de Julho de 2014.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 066/2014, ficam homologados a aquisição de produtos da Empresa ALTEMAR SOUZA GUIMARAES - ME, CNPJ: 11.475.575/0001-87, com valor de R\$ 13.505,00 (Treze mil quinhentos e cinco reais) tendo como objetivo Aquisição de fruta hortifrúti destinados à manutenção da merenda escolar deste Município.

Caetité - BA, 28 de Julho de 2014.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



EXTRATO DO CONTRATO N° 390/2014

PREGÃO PRESENCIAL 066/2014.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Praça Deocleciano Teixeira, nº08, Centro, Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 625.757.918-04.

CONTRATADA: ALTEMAR SOUZA GUIMARAES - ME, CNPJ: 11.475.575/0001-87, situada a Fazenda Espirito Santos s/n Rural, Lagoa Real – BA.

OBJETO: Aquisição de fruta hortifrúti destinados à manutenção da merenda escolar deste Município

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado a Pregão Presencial n° 066/2014, na forma prevista no art. 55, XI, c/c os art. e 25, caput da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.505,00 (Treze mil quinhentos e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA até o 15° (décimo quinto) dia do mês subsequente, após a emissão da nota fiscal pela contratada.

Prefeitura Municipal de Caetité- BA, 28 de Julho de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Contratante

ALTEMAR SOUZA GUIMARAES - ME
Contratada